



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.108, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora pública **DHAMALIS CANDIDO AMPESSAN**, Matrícula Funcional nº2405-8 do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 18 de agosto de 2022 pelo Decreto nº6.683/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul, em 1º de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 1º de 2º / 2024

Página 01 Educação 3450